



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0238 Samoura

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0238/2022**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**SAMOURA CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Pará, nº 19, Bairro Santa Tereza, na cidade de Joaçaba-SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.920.994/0001-79, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. SILVANA MARIA MANTOANI PRONER**, portador da Cédula de Identidade nº 3.153.661, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

O presente termo tem como objeto a **Aquisição de jalecos e uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e para o SAMU-UBS e aquisição de uniformes padrão para a defesa civil de Xanxerê-SC**, conforme especificações do edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0180/2022 - Pregão Presencial nº 0069/2022, e pelos Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Fica aditada a **quantidade dos Itens nº 05 e 06**, do Pregão nº 0069/2022, de acordo com a solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Percentual aplicado	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
05	<p><b>COLETE PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.</b> Colete sem gola, em tecido brim ou sarja 3/1 profissional (100% algodão), com 2 bolsos cargo com lapela na parte inferior e 2 bolsos chapados com lapela no peito, com fechamento de 05 botões brancos que fiquem escondidos. O colete deverá ser na cor Verde Musgo, todas as peças devem ter a mesma cor de tecido. As costuras devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devem ser contínuas e sem desvios.</p> <p>No bolso superior esquerdo: aplicação do logotipo bordado da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ com 10cm de largura x 8cm de altura.</p> <p>Nas costas inferiores: aplicação do texto bordado "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", fonte</p>	7	24,33%	89,63	627,43



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Arial com 28cm de largura x 12cm de altura.				
06	<p><b>COLETE PARA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE.</b> Colete sem gola, em tecido brim ou sarja 3/1 profissional (100% algodão), com 2 bolsos cargo com lapela na parte inferior e 2 bolsos chapados com lapela no peito, com fechamento de 05 botões brancos que fiquem escondidos. O colete deverá ser na cor azul Royal, todas as peças devem ter a mesma cor de tecido. As costuras devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devem ser contínuas e sem desvios.</p> <p>No bolso superior esquerdo: aplicação do logotipo bordado da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ com 10cm de largura x 8cm de altura.</p> <p>Nas costas superiores: aplicação do logotipo do SUS bordado, com 23cm de largura x 12cm de altura.</p> <p>Nas costas inferiores: aplicação do texto bordado "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", fonte Arial com 28cm de largura x 12cm de altura.</p>	20	25%	89,64	1.792,80
				<b>TOTAL:</b>	R\$ 2.420,23

### CLÁUSULA TERCEIRA -

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 14 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**SAMOURA CONFECÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: